



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GESTÃO DE CONTRATOS DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 5/2023 - SEDUC/GCGEPAT-20215

Processo Nº 202300006027505

Estudo: Aquisição de porta paletes.

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 6/2022 - DC- 16162

Processo Nº 202300006027505

Estudo: Aquisição de contratação de empresa para fornecimento e montagem de **Porta Paletes** a serem utilizados nos almoxarifados desta Secretaria de Estado da Educação.

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo no SEI: **202300006027505**

#### 2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria Elaborada posteriormente, indicando o responsável Gestor, sendo recebimento de responsabilidade da equipe de Patrimônio da SEDUC.

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento e montagem de porta paletes a serem utilizados no almoxarifados desta Secretaria de Estado da Educação. A aquisição tem como intuito de proporcionar suporte para conservação, higiene e cuidado com os materiais acondicionados no Almoxarifado de modo incessante, em recinto coberto e seguro.

#### 4. ÁREA REQUISITANTE

Superintendência de Gestão Administrativa

Gerência de Patrimônio.

#### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição ocorrerá mediante contratação de empresa, previamente definida através de Pregão Eletrônico, o critério deverá ser "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme quantidades estimadas na TR .

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A pretendida aquisição visa equipar adequadamente as mercadorias do Almoxarifado, visando a preservação e higiene e segurança do mesmo, tendo como a função de destinar espaços para seu acondicionamento em recebimento, armazenamento e distribuição das mercadorias, onde permanecerá ileso (sem risco de danos futuros), até a sua transferência definitiva no âmbito da Centralizada da Secretaria de Estado da Educação.

#### 7. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Quantidade	Especificações do objeto	UNIDADES	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total ESTIMADO(R\$)
01	216	<b>Porta Paleta - PORTA PALETE C/ BANDEJAS, MINIMOS DE 3 PISOS. Prateleiras de palete de <u>1,80 X 2,30 com 6 m de Altura.</u> CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 KG POR PISO e Máxima de 2.400 kg.</b>	UND.	R\$. 3.498,67	R\$ 755.712,72

#### 8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após uma pesquisa de preços, prevê-se aproximadamente uma contratação de R\$ 755.712,72 ( Setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos.

**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Aquisição será executada com entrega imediata, considerando a necessidade da Pasta.

**10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Prestar melhoraria na movimentação das mercadorias, organização e retirada de estoque, trazendo menor diminuição de danos aos produtos e melhor aproveitamento de equipamentos na sua movimentação.

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A equipe declara VIÁVEL esta aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante na Lei Estadual 9.666/2020 art. 14 de Goiás.

Goiânia - GO, aos 28 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ELOY DE MELO OLIVEIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 28/03/2023, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Superintendente**, em 31/03/2023, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45733508** e o código CRC **70E03DE3**.

GESTÃO DE CONTRATOS DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO  
AVENIDA ANHANGUERA S/N Qd.71 Lt.ÁREA, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-010 - (62)3220-9521.



Referência: Processo nº 202300006027505



SEI 45733508